



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**EMENDA MODIFICATIVA N° 005/2023, AO PROJETO DE LEI N° 016/2023, QUE
DEFINE E REGULAMENTA OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA
POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE QUE TRATA O ART. 22, DA
LEI FEDERAL N° 8.742, DE 07/12/1993”, PARA OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA
POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A LEI N°
1.349/96 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MODIFICA ALÍNEA “E” DO § 1º DO ART. 16 DO PL N° 016/2023.

Art. 1º - Fica modificado a alínea e) do § 1º do art. 16 do PL nº 016/2023:

e) Auxílio em passagens intermunicipais e estaduais que atenderá pessoas em situação de rua, não podendo se configurar como concessão contínua, que pretendem regressar a sua cidade de origem ou cidade com familiares. Nesse caso, será concedida uma única vez por pessoa, até o município mais próximo e em casos de extrema necessidade será concedido até o município de origem ou de familiares.

Art. 2º Renumera-se os demais dispositivos.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2023.


HELENA SCHILD DE OLIVEIRA
Vereadora


PAULO CESAR MORAES
Vereador


ALCONI MARINHO
Vereador